



Regulamento dos referenciais  
da prova de ingresso  
específica para avaliar a  
capacidade dos candidatos  
detentores de um Diploma  
de Especialização Tecnológica  
(DET) para a frequência  
do 1.º Ciclo de estudos das  
licenciaturas do ISTECS

**Regulamento dos Referenciais da Prova de ingresso específica para avaliar a capacidade dos candidatos detentores de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) para a frequência do 1º Círculo de estudos das licenciaturas do ISTECS.**

**Artigo 1º**

Prova de Ingresso Específica

A prova de ingresso para o detentor de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) corresponde a avaliação de conhecimentos e competências (aptidões e atitudes) ao nível dos conceitos gerais das áreas específicas dos cursos de licenciatura do ISTECS (Engenharia Multimédia e Informática), de Matemática e Estatística, de nível secundário e da competência escrita, nas vertentes de compreensão, expressão e produção em língua portuguesa.

**Artigo 2º**

Objetivo da prova de ingresso específica

1. A prova de ingresso específica para o detentor de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) tem como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos de saber interpretar e solucionar situações nos domínios técnico e científico do curso a que se candidatam.
2. São ainda analisados e avaliados os conhecimentos de base nas áreas específicas dos cursos de licenciatura do ISTECS, de Matemática e Estatística de nível secundário e da competência escrita, nas vertentes de compreensão, expressão e produção em língua portuguesa. A estrutura da referida prova é multidisciplinar, versando áreas diversificadas do conhecimento no âmbito das ciências informáticas.

**Artigo 3º**

Referenciais de avaliação

Os referenciais de avaliação terão a seguinte ponderação procurando avaliar conhecimentos, aptidões e atitudes:

- a. Análise crítica, interpretação e argumentação - 20 %;
- b. Conhecimentos e aptidões tecnológicas gerais ao nível da área específica do curso - 20 %;
- c. Aplicação de conhecimentos e capacidade de resolução de problemas ao nível dos conceitos gerais da Matemática e Estatística - 30 %;
- d. A capacidade e o domínio de métodos e técnicas de pesquisa - 15 %;
- e. O domínio da competência escrita, na vertente de compreensão, expressão, produção e funcionamento da língua portuguesa - 15 %.

**Artigo 4º**

Natureza da prova de ingresso específica

A prova de ingresso específica, consistirá numa prova escrita e individual em que são avaliados os parâmetros descritos no artigo 3.º.

**Artigo 5º**

Estrutura da prova de ingresso específica

A prova escrita é constituída por duas partes: Parte I e Parte II, e encontra-se estruturada de forma a englobar e permitir a avaliação objetiva dos conhecimentos e aptidões correspondentes nas áreas específicas dos cursos de licenciatura do ISTECS, de Matemática e Estatística, de nível secundário e da competência escrita, nas vertentes de compreensão, expressão e produção em língua portuguesa.

**Artigo 6º**  
Entrada em vigor

O presente Regulamento foi aprovado em reunião do Conselho Técnico-Científico no dia 16 de abril de 2015.



(Presidente do CTC: Pedro Ramos Brandão)

Homologado pelo Diretor do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa no dia 9 de outubro de 2015.



(Diretor do ISTECLisboa: José António Carriço)